



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 942017  
( relativo ao Processo 99032017 )  
Código de validação: 47D73BB665

Altera a Resolução nº 05/10 que instituiu a Coordenadoria da Infância e Juventude, nos termos da Resolução nº 94, de 27 de outubro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.2

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão proferida na sessão plenária administrativa do dia 18 de outubro de 2017, nos autos do Processo nº 9903/17, e **CONSIDERANDO** que a Resolução nº 225, de 31.05.16, do Conselho Nacional de Justiça, determina a criação de uma coordenadoria estadual para implementação de programa de justiça restaurativa ou a adição dessa atribuição em órgão do Tribunal de Justiça já existente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica acrescentado o inciso VI ao art. 1º da Resolução nº 05/10, com a seguinte redação:

[...]

VI – coordenar programas de Justiça Restaurativa e demais atribuições previstas no art. 5º da Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO**, em São Luis, 22 de dezembro de 2017.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/12/2017 10:35 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

2/2018	09/01/2018 às 11:41	10/01/2018
--------	---------------------	------------

